

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de José Antônio Coelho Ferreira (vaga 547) para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 222, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA GP N. 222, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/27309/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 4 (quatro) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Antônio Augusto Torres (vaga 29), de Toufik Tanure Neto (vaga 146), de Marcelo Gonçalves da Silva (vaga 3) e de Vanessa Oliveira Cabral (vaga 147) para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Diretoria Geral	10
Ato	10
Ato	10